



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N.º , DE 2023  
(Da Sra. Professora Goreth)

Requer a realização de audiência pública conjunta entre a Comissão de Educação e a Comissão de Legislação Participativa para debater sobre a regulamentação da Profissão de Pedagogos contida na PL 1735/19, que “dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Pedagogo”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública a fim de debater a regulamentação da Profissão de Pedagogos proposta pela PL 1735/2019, que “dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Pedagogo”.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1 – José Leonardo Rolim de Lima Severo – Coordenador Nacional RePPed/ Professor na UFPB

2 - Patrícia Lima – Coordenadora do GT pela Regulamentação da RePPed / Diretoria do Fórum de Pedagogia do Estado do RJ – FOPERJ

3 – Jean Carlos Nascimento Lobato, Presidente da, FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS PEDAGOGOS – FEBRAPEC e Presidente do Sindicato dos Pedagogos do Pará - SINPEP, e da Associação dos Pedagogos do Pará - ASSPEEPA

4 - Cyntia Bernardes do TJGO - Coletivo dos Pedagogos Jurídicos ANPEJUD

5 - Selma Garrido Pimenta – Professora Sênior da FEUSP

6 – Heleno Manoel Gomes Araújo Filho – Presidente do CNTE.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 2023.

**PROFESSORA GORETH**  
Deputada Federal – PDT/AP

### JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública tem a finalidade de debater sobre a regulamentação da profissão de Pedagogo no Brasil, disposto no PL nº 1735/2019, de autoria do Dep. Mauro Nazif. O projeto foi reapresentado pelo então deputado em 26 de março de 2019 com a intenção de retomar a pauta sobre o importante tema, visto que já em 2017, na forma do PL 6847/2017, o então deputado Goulart – PSD/SP, apresentou projeto do mesmo teor, mas sem exaurir os procedimentos legislativos necessários por força de arquivamento nos termos do art. 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (por motivo de término de legislatura).

Trazido então em voga, o tema na condição presente pelo PL nº 1735/2019, cuja designação de relatoria foi a mim delegada, dispõe sobre a regulamentação da Profissão, importante passo para melhoria da organização do trabalho na educação brasileira.

Portanto, se faz necessário um amplo debate, visto que há no país uma mobilização política e científica que pesquisa o tema a mais de uma década e que poderá substanciar o relatório, com a promoção de um debate salutar para refinamento e melhoria a conceituação do PL.

Portanto, diante do exposto, e considerando a importância da matéria e dos seus respectivos impactos positivos à sociedade, solicito o apoio dos nobres pares para aprovar este importante requerimento.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 2023.

**Professora Goreth**  
Deputada Federal – PDT/AP

